OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME nº 24.768.711/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

OPUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Administrador"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.278.663/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 391, sala 901, Leblon, CEP 22.440-032, na qualidade de instituição administradora do **OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.768.711/0001-79 ("Fundo"), vem, nos termos do item 10.2 do seu Regulamento, convocar os cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada em 6 de novembro de 2025, às 11:00hs, em **primeira convocação**, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 391, sala 901, Leblon, CEP 22.440-032 ("Assembleia Geral"), para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

(a) Apreciação das demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(b) Alteração da redação da cláusula 2.2. do Regulamento do Fundo, de forma a prever que o Fundo terá prazo de duração de 15 (quinze) anos contados da 1ª (primeira) integralização de Quotas da 1ª (primeira) emissão de Quotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação por assembleia geral de cotistas, observado o quorum de deliberação previsto em Regulamento;

(c) O término da cobrança da taxa de administração devida pela administração e gestão do Fundo, permanecendo devido o pagamento da taxa de controladoria que é descontada da Taxa de Administração, no valor equivalente à R$ 10.480,67 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), corrigido anualmente todo mês de fevereiro pelo acumulado da variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses;

(d) A amortização decorrente do recebimento da primeira parcela da venda das ações da GSH Corp Participações S.A. de titularidade do Fundo, no valor de R$ 47.700.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos mil reais), o qual considera o provisionamento das despesas do Fundo pelos próximos 02 (dois) anos, a qual deverá ser paga aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da Assembleia Geral, proporcionalmente à quantidade de cotas que cada cotista possui do Fundo; e

(e) A autorização para o Administrador tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados nos itens (a) a (d) acima.

Nos termos do Regulamento do Fundo, (i) somente poderão votar na Assembleia Geral os cotistas que estiverem registrados no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito, conforme o caso, como cotistas, até 3 (três) dias antes da data fixada para a sua realização; (ii) terão legitimidade para comparecer à Assembleia Geral os cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; e (iii) os cotistas deverão informar ao Administrador qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando tais cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

Será permitida a participação na Assembleia Geral por meio de teleconferência ou videoconferência, observado o disposto no item 10.8 do Regulamento do Fundo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

OPUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

na qualidade de administrador do

Opus Medical - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior